



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

CNPJ Nº 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – CEP 13213.210 – Jundiaí/SP

Telefones (11) 4581.7833 / 4581.9095 / 99967.3811

E-mail: adm@cnazare.org.br

PLANO DE TRABALHO

Vigência 01/01/2020 a 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**PROTEÇÃO – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

1.1 OBJETO DA PARCERIA

Disponibilizar 40 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Jundiaí em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, efetivando as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos, conforme rege a legislação do serviço de acolhimento institucional, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

2. ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

2.1 Endereço : Rua José Pellizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP
CEP 13.213-210
Tel. (011) 4581-7833 / (011) 4581-9095 / 99967-3811
E-mail : adm@cnazare.org.br
Site: www.cnazare.org.br

2.2 Unidade Executora

2.2.1 Nome : ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

2.2.2 Endereço : Rua José Pellizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP
CEP 13.213-210
Tel. (011) 4581.7833 – (011) 4581.9095 – 99967.3811

E-mail : adm@cnazare.org.br
Site : www.cnazare.org.br
Nº CNPJ – 05.137.060/0001-74
Data de Abertura no CNPJ – 20/06/2002

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2019 à 31/12/2021

Nome do Representante Legal: Ana Lúcia Manzato Antiberro

R.G. nº 15.546.205-2

CPF nº 079.629.788-64

Data Nascimento: 18/12/1965

Tel. Cel. 11 98208.5042

E-mail: analucia@grupobenassi.com.br

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: **05.137.060/0001-74**

Data de abertura no CNPJ: 20/06/2002

Atividade econômica principal: Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: Atividades de organização associativas ligadas à cultura e arte.

Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5 Identificação

Defesa e Garantia de Direitos

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica que atua na área da assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de Constituição	13/05/2002

Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.
--	---

1.5.1 Títulos, Registros, Inscrições e Certificações Públicos

Sede: Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP

Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí-CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí- CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo , sob o nº 0102/2013.
AVCB nº 265615 HABITE-SE 203/2010

1.6. Certificação

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – de acordo com Portaria nº 230 de 14.11.2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2017 à 16/11/2020.

1.7. Finalidade Estatutária:

Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos sendo que o acolhimento pode ser estendido mesmo na idade adulta, até que o beneficiário alcance maturidade, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Conforme artigo 2º do Estatuto Social letra a):

Prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso: fica certo, também, que a assistência e

acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade:

2. UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: **Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

2.2. Endereço: Rua José Pellizari, 900

Bairro: Bairro do Poste

CEP: 13213-210

Fone da unidade executora: 4581-7833 / 4581.9095 / 99967-3811

E-mail da unidade executora: adm@cnazare.org.br

Nº CNPJ: 05.137.060/0001-74

Data de Abertura no CNPJ: 20/06/2002

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA

Banco : Caixa Econômica Federal

Agência: 0316

Conta Corrente: 3269-0

2.3. Imóvel onde funciona o serviço é: Próprio

2.4. A unidade executora presta serviço 24 hs/dia, 7 dias/semana ininterrupto.

2.5. A unidade executora funciona todos os dias da semana.

2.6. Responsáveis

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: 4581-7833

CEL: (11) 99967-3811

Email: coord@cnazare.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: (11) 4581.7833

Cel (11) 99967.3811

Email: coord@cnazare.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pedro Luiz Bordin

RG: 12.138.310--6

CPF: 016.026.948-26

Fone: (11) 4587-0508

Cel: (11) 99628-5201

Email: plb@marfilinea.com.br

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Descrição da Realidade - Objeto da Parceria - Diagnóstico

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de

parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A Instituição nos últimos três anos, tem acolhido crianças e adolescentes que apresentam deficiências PCD's, uma realidade nas instituições de acolhimento do Município e também a nível nacional. Por experiência com estes acolhimentos temos observado que o número de genitores com transtornos mentais e/ou deficiências tem aumentado, salientando também que o número de genitores usuários de álcool e drogas se mantém. As duas situações que ocorrem em um ambiente de alta vulnerabilidade social, tem contribuído para que os acolhimentos com este perfil ocorram por um período mais longo visto as dificuldades de retorno à família de origem/extensa, bem como, colocação em família substituta. Havendo então a necessidade de um acolhimento além da maioria neste momento, e do trabalho com a autonomia respeitando a situação peculiar dos mesmos.

A CASA DE NAZARÉ a partir de Maio de 2019 até outubro de 2020, estende para pessoas com deficiências que completam maioria e já se encontram acolhidos (PCD's) pelo prazo de 18 meses. Sendo que para este acolhimento se faz necessário um aporte financeiro para o custeio da contratação de mão de obra específica com qualificação e condições de um acolhimento diferenciado em vista das situações especiais, bem como, o custeio de diversas despesas como consultas médicas, exames, medicação que a rede de saúde não oferece ou não tem condições de atendimento de imediato como ocorre em algumas situações de crise. Levando em consideração as diversas facetas deste acolhimento há de se compor no custeio os valores para manutenção e combustível de um veículo que será utilizado para o transporte dessas acolhidos visto que serão realizadas diferentes movimentações para as atividades voltadas para este público, bem como, alguns dos acolhidos não possuem capacidade de autonomia para ir e vir sem uma supervisão, que será orientada pela equipe responsável por estes acolhimentos dos adolescentes e jovens para pessoas com deficiências (PCD's).

OBJETIVOS

Objetivo Principal

- Acolher de modo provisório excepcional crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Artigo 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar, conforme previsto no Art. 93 do ECA.

Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo (ECA, art. 15, 16);
- Preservar e/ou restabelecer vínculos com a família de origem e/ou extensa ou família substituta, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

Infraestrutura Física Existente

O acolhimento é realizado em grupos pequenos, até 08 (oito) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das cinco unidades residenciais institucionais. Cada unidade residencial é composta de sala de almoço e estar, cozinha, dois quartos com banheiro/lavabo e área de serviço. E uma Unidade Residencial para portadores de necessidades especiais.

A Casa de Nazaré possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais e administrativas.

A dimensão total do espaço físico é de 20.000 m², sendo 1.500 m² de área construída e 2.500 m² de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
05	Unidades Residenciais
01	Unidade Residencial para pessoas com Deficiências (PCD's)
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para acompanhamento de saúde e atendimento terapêuticos
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela
05	Veículos: Volkswagen kombi standard 1.4 8v total flex placa ezw0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141 Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

O acolhimento de crianças/adolescentes ocorre quando esgotadas todas as possibilidades de permanência junto à família de origem e/ou extensa:

- Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar. Neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do ECA.

Após o acolhimento, as famílias acessam o serviço com as visitas aos acolhidos no espaço da instituição, busca-se o fortalecimento dos vínculos com a participação das famílias na rotina institucional, no ambiente escolar e nos acompanhamentos de saúde, bem como, participação nas festas de aniversários, nos atendimentos técnicos pontuais, na construção do PIA, nos grupos de famílias e nas diversas situações que se apresentarem.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

A Casa de Nazaré presta serviço de Acolhimento Institucional às Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e Social, residentes no Município de Jundiaí.

No período de 05/2019 a 10/2020 este serviço foi estendido para pessoas com deficiências que completam maioridade e já se encontram acolhidos (PCD's). Após este prazo, o serviço, deverá ser alocado ou direcionado pelo Poder Público.

Capacidade de Atendimento da Unidade:

Para esta parceria a instituição disponibiliza ao poder público até 40 vagas para acolhimento institucional, realizado em grupos pequenos, até 8 (oito) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das 6 (seis) unidades residenciais institucionais. Destacamos que a Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento na modalidade de Casa Lar, sendo que se existir demanda para ampliação da capacidade de atendimento, havendo um aumento do aporte financeiro, a Casa de Nazaré poderá reestruturar sua infraestrutura de instalação física, técnica e de funcionários a uma capacidade de atendimento de 48 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes.

Território

Público Alvo: A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP, estendendo para pessoas com deficiências que completam maioridade e já se encontram acolhidos (PCD's).

Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioria.
Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.	100% dos acolhidos. Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.

Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenadora, Educadores.	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora. Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada.	Sempre que necessário	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável.	100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento o bimestral ou sempre necessário.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.

Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de	Semanal / sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos. Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.

	vínculos afetivos.				agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	
Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências	Semanal	Registro em arquivo digital.	Psicólogo terapeuta Ocupacional	Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.	Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/ quinzenal)	Registro em arquivo digital. Registro Físico.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.
Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Observação registro físico.	Psicólogos e Assistente Sociais	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição.	Trimestral	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo terapeuta Ocupacional	Suscitar protagonismo infantil juvenil, jovens a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.

Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo Terapeuta Ocupacional	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material. Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Diário Quinzenal	Registro em arquivo digital Registro em arquivo digital Material escolar.	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia. Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar. Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.

	<p>Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.</p> <p>Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.</p> <p>Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.</p> <p>Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.</p>	<p>Diário</p> <p>Semanal</p> <p>Bimestral / sempre que necessário.</p> <p>Sempre que necessário.</p>	<p>Registro em arquivo digital, Material escolar.</p> <p>Registro em arquivo digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p>	<p>Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.</p> <p>Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p> <p>Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p>	<p>Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.</p> <p>Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.</p>
--	--	--	--	---	--

ATIVIDADES PARA A CASA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD'S)

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Oficinas Temáticas	Cidadania e Cultura - Atividade envolvendo leituras, filmes, datas comemorativas, que resgatem história de vida e da comunidade.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapeuta Ocupacional	Suscitar protagonismo infante juvenil, a fim de promover a cidadania. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Através da atividade lúdica, abordar temáticas educativas, de cidadania, sociológicas e filosóficas que contemplem a realidade do acolhido, necessária para discussão e conhecimento, para torná-lo sujeito protagonista de sua história de vida.
	Culinária - Atividade de cozinhar receitas prontas e/ou elaboradas pelos próprios acolhidos.	Mensal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.		Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Elevar auto-estima, fortalecer sentimento de pertença e protagonismo, além de trabalhar sequência, organização e relação de tempo.
	Artesanatos - Atividades de artesanatos variados para desenvolver aspectos motor, psicológico e cognitivo.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.		Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Trabalhar coordenação motora fina e grossa, amplitude de movimento, tônus, força e contração. Desenvolver habilidades e resgatar potencialidades. Trabalhar expressividade, transferências, humores, transformar estado emocional, provocar relaxamento, treinar memória, lógica, sequência, iniciativa, além de resgatar ou propiciar uma identidade pessoal.
	Horta e Jardinagem - Atividade de cultivo de plantas, hortaliças e ervas.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.		Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Resgatar potencialidades e empoderar o acolhido, de maneira que, nessa oficina ele deixa de ser cuidado para ser o cuidador, passa a ter responsabilidades que por vezes ainda não tem em seu meio social.

	<p>Jogos de Mesa - Atividades lúdicas utilizando jogos variados.</p> <p>Auto cuidado - Atividades em grupo que trabalham o auto cuidado, a autonomia e independências nas Atividades de Vida Diária (AVD).</p> <p>Estimulação Cognitiva - Atividades de estimulação cognitiva para os acolhidos com algum déficit e deficiências intelectuais, direcionadas a treinar e melhorar as capacidades intelectuais.</p>	<p>Semanal</p> <p>Semanal</p> <p>Semanal</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital. Fotos.</p> <p>Registro em arquivo físico e digital.</p> <p>Registro em arquivo físico e digital.</p>		<p>Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.</p> <p>Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.</p> <p>Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.</p>	<p>Estimular áreas cognitivas, motoras e psicológicas, promover relaxamento e bem estar.</p> <p>Identificar as dificuldades de cada acolhido e planejar adaptações junto ao mesmo para garantir o máximo de independência.</p> <p>Melhorar o desempenho e as funções cognitivas. Favorecer desenvolvimento e desempenho escolar. Proporcionar maior agilidade, memória e compreensão.</p>
Sarau	Atividades culturais onde o adolescente pode se expressar e se manifesta artisticamente, compartilhando com familiares e comunidade.	Semestral	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapeuta Ocupacional	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Compartilhar experiências culturais, convívio social. Será um evento aberto para familiares, para também fortalecer vínculos e aumentar sentimento de pertença, pois será um momento que o acolhido representará uma cultura e será aplaudido por uma sociedade especialmente para membros de sua família, onde ele se recolocará num papel social.
Passeio	Passeio planejado e executado trimestralmente, respeitando desejos e gostos do grupo.	Trimestral	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapeuta Ocupacional	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.	Permitir a socialização e a participação do acolhido em centros culturais e lazer como forma de espaços de saúde, os passeios. Trabalhar o fortalecimento e o protagonismo do grupo através das devidas escolhas.

10. SUPERVISÃO

A instituição proporciona supervisão externa com profissional capacitado na área de atuação.

Atividades	Público Alvo	Periodicidade	Carga Horária
Reflexão Capacitação Suporte no enfrentamento da problemática cotidiana	Equipe Técnica e Coordenação	Quinzenal	4 horas
Reflexão e Capacitação	Equipe de Apoio	Mensal	2 horas
Capacitação	Educadores Cuidadores	Mensal	2 horas

11. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIOS

A instituição conta com a colaboração de voluntários em diversas áreas:

- Psicologia;
- Odontologia;
- Cabeleireiro;
- Manicure;
- Professores de artes e matemática
- Atividades com artesanato
- Atividades esportivas
- Atividades Lúdicas
- Atividades Musicais
- Atividades externas e internas desenvolvidas por OSCs - Organização da Sociedade Civil

Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEI,)
Alessandro Carlos Costa	Ensino Médio completo	Educador II	180 horas mensais	CLT
Ana Carolina de Oliveira	Ensino Superior Completo	Terapeuta Ocupacional	220 horas mensais	CLT
Angela Maria Belmiro	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Aparecida Alves Salvador	Ensino Fundamental Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Aparecida Bregantini Avelino	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Crislene Lúcia Bernabé da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Daniel Coimbra	Ensino Fundamental Completo	Educador(a)	180 horas mensais	CLT
Daniel Francisco do Prado	Ensino Fundamental Completo	Educador(a)	180 horas mensais	CLT
Débora de Souza Bueno	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Denise Tealdi	Especialização	Pedagoga	220 horas mensais	CLT
Elenilda Americo dos Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Eliana Maria Pinto Rosa	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Fabiana dos Santos Fernandes	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Fernanda Franquelim	Ensino Superior Completo	Psicóloga	220 horas mensais	CLT

Medeiros				
Gilberto Angelo Begiato	Ensino Superior Completo Especialização	Assistente Administrativo	220 horas mensais	CLT
Glauco Márcio Vergílio	Ensino Médio Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT
Ivone Aparecida Zen	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jéssica Fernandes Russo Ferreira	Ensino Superior Completo	Psicóloga	220 horas mensais	CLT
José de Freitas Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante Geral	220 horas mensais	CLT
Joseilda dos Santos Sena	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jovelina Maria da Conceição Timoteo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Juliana Alves de Brito	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jusineta Santos de Jesus da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luciana Alves Jorge Pereira	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luciano Benedito	Ensino Médio completo	Educador II	180 horas mensais	CLT
Lucimauro Francisco do Prado	Ensino Fundamental Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT
Luzete da Conceição Nascimento	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Marcos Romão Dias	Ensino Fundamental Incompleto	Caseiro	220 horas mensais	CLT
Maria Aparecida da Silva	Ensino Superior Completo	Coordenador (a)	220 horas mensais	CLT
Maria do Carmo da Silva Facchini	Ensino Fundamental Incompleto	Surpevisão Geral	220 horas mensais	CLT

Maria Fatima Faria dos Santos	Ensino Superior Incompleto	Cuidador(a) / Saúde	180 horas mensais	CLT
Maria Neide de Moura Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Maria Tereza F. Felisaldo	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120 horas mensais	CLT
Marina de Souza	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Marques da Silva Gomes	Ensino Superior Incompleto	Educador II	220 horas mensais	CLT
Miriam Aparecida Ruy	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120 horas mensais	CLT
Mônica Costa de Oliveira	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	220 horas mensais	CLT
Nair Fatima Durrer da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Noemia Mendes do Nascimento	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Rafael Benedito da Silveira Padilha	Ensino Médio Completo	Educador II	220 horas mensais	CLT
Raquel Ramos da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Roseli Aparecida Vieira Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Roseli Augusta Marques Muniz	Ensino Superior Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Sandra Regina Coelho	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Silene Aparecida Souza Bernardes	Ensino Superior Completo	Assistente Social	10 horas semanais	CLT
Silvana Vizoto	Ensino	Cuidador(a)	180 horas	CLT

Vieira	Fundamental Incompleto		mensais	
Simone Alves do Nascimento	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Simone de Paula Souza	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	220 horas mensais	CLT
Valeria Aparecida Marquesin Bertolini	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Zuleica Benedita Araujo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT

O fato da Entidade apresentar como característica o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais, as cuidadoras exercem um trabalho próximo da função de “mãe social”, por isso a exigência apenas mínima da escolaridade ensino fundamental completo e aptidões no manuseio e relacionamento do lar.

Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS			Total
Funcionários CLT	Direto	Indireto	
Cuidadores	27		27
Cuidador Especial - Saúde	1		1
Educador II	4		4
Educador	2		2
Supervisora de Serviços Gerais	1		1
Pedagoga	1		1
Psicóloga	2		2
Assistente Social	2		2
Assistente Social 10 horas/semanal	1		1
Terapeuta Ocupacional	1		1
Motorista	2		2
Administrativo		2	2
Caseiro		1	1

Serviços Gerais		1	1
Ajudante Geral		1	1
Coordenadora Geral	1		1

O quadro acima de funcionários é custeado pela parceria conforme Plano de Trabalho.

Obs.: Funcionários CLT diretos (trabalham diretamente com os usuários) indiretos trabalham dando apoio à execução dos trabalhos diretos.

Importante:

Ao término do período de vigência em outubro de 2.020 do aditivo II para atendimento e acolhimento de jovens que completam a maioridade e já se encontram acolhidos, os quais são pessoas com deficiências (PCD's) e entendendo que outra solução será oferecida pela Prefeitura para estes jovens, a Associação e Comunidade Casa de Nazaré precisará fazer o desligamento dos profissionais admitidos para este aditivo, ou seja, duas cuidadoras, uma terapeuta, dois educadores II e uma assistente social, retomando seu quadro original de trabalho, mantendo apenas o objeto principal do Termo e o Aditivo I.

Assumimos esta missão, por julgar o melhor, neste momento, para o desenvolvimento destes jovens. Havendo necessidade da continuidade na prestação deste serviço, poderemos, darmos prosseguimento, avaliando os riscos e situações envolvidas e, desde que acha Acordo com Poder Judiciário bem como com o Poder Executivo Municipal, a fim de que se responsabilize pelo aporte financeiro.

QUADRO DE VOLUNTÁRIOS			TOTAL
Voluntários Permanentes	20	11	31
Diretoria Estatutária		4	4
Conselho Fiscal		3	3
Comitê Consultivo		4	4
Psicóloga	6		6
Médicos Especialistas e Dentista	2		2
Voluntários Artes/Esportes e Recreação (Crianças e Adolescentes)	11		11
Voluntários educação	1		1

12. MONITORAMENTO

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas apontadas no Plano de Trabalho, o qual será acompanhado e desenvolvido pela equipe técnica e coordenação da organização da seguinte forma:

- a) Observação e acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- c) Devolutiva da Família
- d) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- e) Avaliação de satisfação em assembléias
- f) Relatórios mensais das ações e atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas:
- g) Relatório anual das atividades ocorridas qualitativa e quantitativas
- h) Desacolhimentos

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos) no período de 2020 a 2021.

Custo Mensal

Considerando o a meta atingida de 40 vagas ocupadas o valor per capita será de **R\$ 3.215,50** (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). Foi feito o Aditivo I por Mandato Judicial no valor mensal de R\$ 6.615,15, com prazo de 12 meses, contado a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019 e prorrogando agora até dezembro de 2021. Posteriormente foi feito Aditivo II a partir de Maio/2019 a outubro/2020 no valor mensal de R\$ 19.871,82.

Valor Parceria 2020

O valor anual proposto para parceria com o CMAS, do Município de Jundiá é de R\$ 1.543.440,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), referentes a 40 vagas ao valor per capita de **R\$ 3.215,50** (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). Foi feito o Aditivo I por Mandato Judicial no valor de R\$ 79.381,82 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Foi feito também o Aditivo II para o período de Janeiro/2020 a Outubro/2020 no valor de R\$ 198.718,20 (cento e noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

PLANO DE APLICAÇÃO - ANO 2020

Natureza da Despesa	Termo Colaboração - Prefeitura	MANDATO JUDICIAL	ADITIVOS ESPECIAIS	Total Anual	Recursos Próprios
Despesas com Assistidos	98.912,08	10.087,92	35.124,54	266.775,84	122.651,30
Despesas Utilidades Públicas	45.000,00	0	0	94.384,86	49.384,86
Despesas Com Pessoal	1.304.527,92	69.293,90	155.593,66	1.784.282,01	254.866,53
Despesas Administrativas	10.000,00	0	0	28.731,25	18.731,25
Despesas Manutenção	57.000,00	0	8.000,00	111.990,53	46.990,53
Serviços de Terceiros	28.000,00	0	0	37.929,46	9.929,46
TOTAL	1.543.440,00	79.381,82	198.718,20	2.324.093,95	502.554,30
Valor per capita	R\$ 3.215,50			R\$ 4.841,86	R\$ 1.046,99

MEMORIAL DESCRITIVO PREVISÃO PARA VIGÊNCIA 01/01/2020 À 31/12/2020

DESPESAS COM RH	Mensal	Anual
Salários, Hora Extra Escala, Adicional Noturno, DSR/Adic Noturno/Horas Extras, VALE ALIMENTAÇÃO (Cesta Básica), Vale Transporte, Férias/ 1/3 férias, 13º Salário, FGTS 8%, SEGURO DE VIDA, DARF PIS 1%, Prêmio PTS	R\$ 127.451,29	R\$ 1.529.415,48
Sub Total	R\$ 127.451,29	R\$ 1.529.415,48

DESPESAS COM ASSISTIDOS	Mensal	Anual
Alimentos: Alimentos para os acolhidos no abrigo e alimentos em atividade externa – passeio (kit lanche, sanduiches, frutas, refrigerantes, sucos, salgadinhos). Utensílios domésticos para preparação de alimentos. Produtos de Higiene e limpeza para uso predial e produtos de higiene pessoal e bem estar. Material escolar, uniforme, fotos para documentos. Medicamentos, consultas médicas, odonto, itens em cuidado básico de saúde não permanente. Roupas, calçados, acessórios pessoais. Roupas de cama, mesa e banho e utensílios/acessórios domésticos pessoais. Transporte para Eventos, Ingressos/entradas para eventos, Locação de locais para eventos. Combustível, aquisição de bilhetes/passes para transporte público. Seguro de veiculo, predial.	R\$ 12.010,38	R\$ 144.124,54
Sub Total	R\$ 12.010,38	R\$ 144.124,54

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Mensal	Anual
Materiais / Suprimentos / cópias / cartório	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
Sub Total	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS	Mensal	Anual
Energia Elétrica, Gás GLP, Telefonia (Fixa e Móvel), Internet, TV a Cabo	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
Sub Total	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Qtde.	Mensal	Anual
Sistema Informatização, Capacitação/Formação/Supervisão, Serviços e honorários Contabéis, Exames admissionais e PCMSO/PPRA	12	R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00
Sub Total		R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00

MANUTENÇÃO	Mensal	Anual
Manutenção de Veículos, Manutenção Predial Manutenção Equipamentos Eletro/Eletrônicos Manutenção Equipamentos Eletrodomésticos	R\$ 5.416,67	R\$ 65.000,00
Sub Total	R\$ 5.416,67	R\$ 65.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 2020

CONCEDENTE	MESES					
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	171.540,02	150.000,00	

Atualizações poderão ser encaminhadas ao órgão gestor da assistência social, após o término da vigência do aditivo para acolhimento dos maiores de 18 anos especiais.

PLANO DE APLICAÇÃO - ANO 2021

Valor Convênio 2021

O valor anual proposto para Parceria com o CMAS, do Município de Jundiá é de R\$ 1.543.440,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), referentes a 40 vagas ao valor per capita de **R\$ 3.215,50** (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). Foi feito o Aditivo I por Mandato Judicial no valor de R\$ 79.381,82 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Natureza da Despesa	Termo Colaboração - Prefeitura	MANDATO JUDICIAL	Total Anual	Recursos Próprios
Despesas com Assistidos	110.912,08	10.087,92	274.779,86	153.779,86
Despesas Utilidades Públicas	45.000,00	0	97.216,41	52.216,41
Despesas Com Pessoal	1.304.527,92	69.293,90	1.642.916,22	269.094,40
Despesas Administrativas	10.000,00	0	29.593,19	19.593,19
Despesas Manutenção	45.000,00	0	115.350,25	70.350,25
Serviços de Terceiros	28.000,00	0	39.067,35	11.067,35
TOTAL	1.543.440,00	79.381,82	2.198.923,27	576.101,45
Valor per capita	R\$ 3.215,50		R\$ 4.581,09	R\$ 1.200,21

MEMORIAL DESCRITIVO PREVISÃO PARA VIGÊNCIA 01/01/2021 À 31/12/2021

DESPESAS COM RH	Mensal	Anual
Salários, Hora Extra Escala, Adicional Noturno, DSR/Adic Noturno? Horas Extras, VALE ALIMENTAÇÃO (Cesta Básica), Vale Transporte, Férias/ 1/3 férias, 13º Salário FGTS 8%, SEGURO DE VIDA, DARF PIS 1%, Prêmio PTS	R\$ 114.485,15	R\$ 1.373.821,82
Sub Total	R\$ 114.485,15	R\$ 1.373.821,82

DESPESAS COM ASSISTIDOS	Mensal	Anual
Alimentos: Alimentos para os acolhidos no abrigo e alimentos em atividade externa – passeio (kit lanche, sanduiches, frutas, refrigerantes, sucos, salgadinhos). Utensílios domésticos para preparação de alimentos. Produtos de Higiene e limpeza para uso predial e produtos de higiene pessoal e bem estar. Material escolar, uniforme, fotos para documentos. Medicamentos, consultas médicas, odonto, itens em cuidado básico de saúde não permanente. Roupas, calçados, acessórios pessoais. Roupas de cama, mesa e banho e utensílios/acessórios domésticos pessoais. Transporte para Eventos, Ingressos/entradas para eventos, Locação de locais para eventos. Combustível, aquisição de bilhetes/passes para transporte público. Seguro de veiculo, predial.	R\$ 10.083,33	R\$ 121.000,00
Sub Total	R\$ 10.083,33	R\$ 121.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Mensal	Anual
Materiais / Suprimentos / cópias / cartório	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
Sub Total	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS	Mensal	Anual
Energia Elétrica, Gás GLP, Telefonia (Fixa e Móvel), Internet, TV a Cabo	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
Sub Total	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

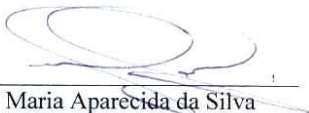
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Qtde.	Mensal	Anual
Sistema Informatização, Capacitação/Formação/Supervisão, Serviços e honorários Contabéis, Exames admissionais e PCMSO/PPRA	12	R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00
Sub Total		R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00

MANUTENÇÃO	Mensal	Anual
Manutenção de Veículos, Manutenção Predial Manutenção Equipamentos Eletro/Eletrônicos Manutenção Equipamentos Eletrodomésticos	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
Sub Total	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

Atualizações poderão ser encaminhadas ao órgão gestor da assistência social, após o término da vigência do aditivo para acolhimento dos maiores de 18 anos especiais.

RONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 2021

CONCEDENTE	MESES					
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	159.821,82	133.000,00

AUTENTICAÇÃO	Jundiai - SP
	<p>Data 01/09/2019</p> <p style="text-align: center;">  Maria Aparecida da Silva Coordenadora CRESS 55053 Assinatura do responsável pelo Plano de Trabalho Maria Aparecida da Silva </p>

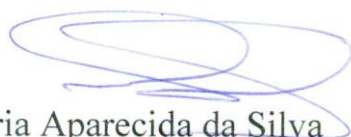
Jundiaí, 01 de Setembro de 2019.



Ana Lúcia Manzato Antiberio
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64



Pedro Luiz Bordin
Tesoureiro
RG: 12.138.310-6 SSP/SP
CPF: 016.026.948-26
Prestação de Contas



Maria Aparecida da Silva
CPF: 682.191.308-06
Coordenadora



Maria Aparecida da Silva
Coordenadora
CRESS 55053
Execução